CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36400 — ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 10/87

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SR. "DR. LUIZ ANTÔNIO CORRÊA SEABRA".

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 55- Inciso III da Lei Complementar nº 03 de 28/12/72, promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Conselheiro Lafaiete ao Sr. Dr. Luiz Antônio Correa Seabra.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação e promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 24 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1987.

VEREADOR JOSÉ EUSTÁQUIO DE SOUZA DIAS
Presidente da Câmara